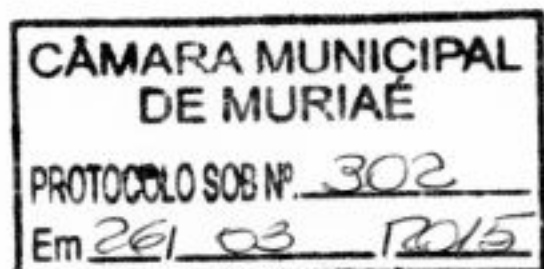




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº _____ / 2015

“Autoriza a integrar o Programa Mais Médicos de que trata a Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Muriaé,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Município de Muriaé autorizado a participar do Programa do Governo Federal “Mais Médicos”, de que trata a Lei Federal nº 12.871 de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º – Fica também o Município de Muriaé autorizado a complementar bolsa/salários dos profissionais médicos e demais membros da equipe do Programa Mais Médicos e ESF – Estratégia de Saúde da Família.

Art. 3º – Revoga-se a Lei Municipal nº 4.297 de 11 de junho de 2013.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de março de 2015


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 26 de março de 2015

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado **em caráter de urgência**, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa autorizar o Município de Muriaé a integrar o Programa do Governo Federal "Mais Médicos", de que trata a Lei Federal nº 12.871 de 22 de outubro de 2013, bem como autorizar o Município de Muriaé a complementar bolsa/salários dos profissionais médicos e demais membros da equipe do Programa Mais Médicos e ESF – Estratégia de Saúde da Família.

Com a aprovação de tal lei tem por escopo principal garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde maior qualidade no atendimento dentro das Unidades Básicas de Saúde de nosso município.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé